

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO ESPÍRITO SANTO

ESCALA DE ARBITRAGEM DA COPA ESPÍRITO SANTO 2018

Retorno

RODADA: Nona

*****	Data: 15 de Setembro de 2018	-	Dia: Sábado	*****
Estádio: Robertão		Local: Serra		Hora: 15h
JOGO:	SERRA F.C.	X	REAL NOROESTE F.C.	
ÁRBITRO	: - CBF – DYORGINES PADOVANI			
ASSIST. 1	: - CBF – VANDERSON ZANOTTI			
ASSIST. 2	: - CBF – EDSON GLICÉRIO			
4º ÁRBITRO	: - FES – ALEX EDER DE MENDONÇA	(*)		
Transporte	: LOCAL			
OBSERVADOR:	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
Estádio: Salvador Costa		Local: Vitória		Hora: 15h
JOGO:	VITÓRIA F.C.	X	C.A. ITAPEMIRIM	
ÁRBITRO	: - CBF – DEVARLY DO ROSÁRIO			
ASSIST. 1	: - CBF – FABIANO RAMIRES			
ASSIST. 2	: - CBF – FABÍOLA MUNIZ			
4º ÁRBITRO	: - FES – FABIANO ALVES	(*)		
Transporte	: LOCAL			
OBSERVADOR:	JOSÉ TARCÍSIO COELHO			
*****	Data: 16 de Setembro de 2018	-	Dia: Domingo	*****
Estádio: José Olímpio da Rocha		Local: Águia Branca		Hora: 15h
JOGO:	LINHARES F.C.	X	A.A. SÃO MATEUS	
ÁRBITRO	: - CBF – FELIPE VAREJÃO			
ASSIST. 1	: - CBF – FABIO FAUSTINO			
ASSIST. 2	: - CBF – PAULO PETERSON CASANOVA			
4º ÁRBITRO	: - FES – CARLITO ROSA	(*)		
Transporte	: CARRO - SAÍDA 07h30min DA FES			
OBSERVADOR:	WILSON MARCELINO DIAS			
Estádio: Emilio Nemer		Local:Castelo		Hora: 15h
JOGO:	CASTELO F.C.	X	A. DESPORTIVA FERROVIÁRIA	
ÁRBITRO	: - CBF – RUDIMAR GOLTARA			
ASSIST. 1	: - CBF – RAMIRES CÂNDIDO			
ASSIST. 2	: - CBF – VALBERSON ZANOTTI			
4º ÁRBITRO	: - FES – EDMAR LANEA	(*)		
Transporte	: VAN - SAÍDA 09h DA FES			
OBSERVADOR:	GELSON PIMENTEL RODRIGUES.			
Escala disponível no site: www.futebolcapixaba.com				
Obs.: (*) – Substituto eventual do árbitro				
N.B.: FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS E ÁRBITROS DE QUALQUER CATEGORIA NO VESTIÁRIO E CAMPO DE JOGO DURANTE A REALIZAÇÃO DE PARTIDAS EM QUE NÃO ESTEJAM ESCALADOS. OS ÁRBITROS INFRATORES NÃO CONCORRERÃO AS ESCALAS E ESTARÃO SUJEITOS A OUTRAS SANÇÕES POR PARTE DA COMISSÃO.				

SENHORES ÁRBITROS, NÃO INICIAREM OS JOGOS SEM TER A CERTEZA DA PRESENÇA DA UTI E DE TODOS OS PROFISSIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO ABAIXO:

Art. 43 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância (U.T.I. Móvel) no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 1º - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância **U.T.I. Móvel** (com aparelho desfibrilador), e/ou por falta de **Médico**, e/ou por falta de **2 (dois) enfermeiros padrão***, a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo score de 3 x 0.

* COM NÍVEL SUPERIOR E COREN CARTEIRA VERDE.